

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

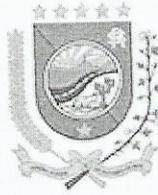
LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSTITUCIONAL, LOCALIZADO NA RUA DONA SANTINHA BITU, Nº 220 - BAIRRO ZEZINHO COSTA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, **por ordem do Senhor Secretário Municipal de Saúde**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, uma vez haver a necessidade pela contratação do mesmo, haja vista uma possível ocupação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Salas do referido Imóvel, encontrando-se o imóvel em questão, segundo Laudo de Avaliação do Imóvel apresentado anexo a Solicitação nº 2017.03.29.001, em situação muito bem localizado, bem como amplo espaço para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

O Município de Várzea Alegre não possui muitos imóveis disponíveis com tanto espaço disponível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assim sendo, buscou-se um prédio vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa.

Dado o caráter da necessidade na realização da locação, faz-se necessária a dispensa de um processo licitatório regular, uma vez que o mesmo acarretaria um prazo maior para possibilitar o início dos trabalhos necessários para a finalidade desta.

Vale ressaltar que fora verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está portanto, a necessidades na locação do imóvel por um período de 03 (três) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Várzea Alegre, conforme **Laudo de Avaliação do Imóvel elaborado por Engenheiro Civil Responsável**. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

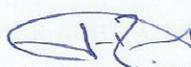
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

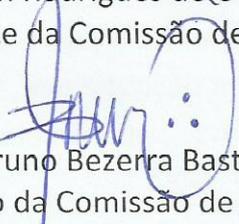


O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Jailson Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ASSISTENCIA MÉDICA DE VARZEA ALEGRE - AFAMVA, para Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

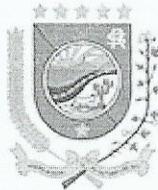
Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 05 de Abril de 2017.


Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Bruno Bezerra Bastos
Membro da Comissão de Licitação


Maria Fernanda Bezerra
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

OBJETO

Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 – 10.122.0037.2.054 – 33.90.39.00

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da:

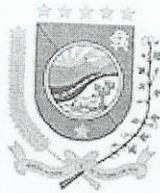
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ASSISTENCIA MÉDICA DE VARZEA ALEGRE – AFAMVA, através de sua Presidente a Sra. **Maria Celma Araújo**.

DO PRAZO

O prazo para a locação será de 03 (três) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



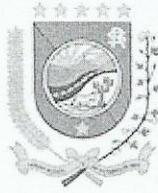
PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 06 de Abril de 2017.

Victor Luciano Pierre de Farias
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 24.478



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



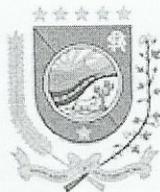
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor da: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ASSISTENCIA MÉDICA DE VÁRZEA ALEGRE - AFAMVA, para Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 11 de Abril de 2017.

Ivo de Oliveira Leal

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

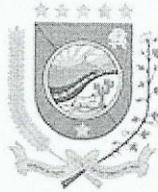


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.04.04.2. a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ASSISTENCIA MÉDICA DE VARZEA ALEGRE - AFAMVA. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre/CE, 11 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação em quadro próprio no saguão da Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente a Locação de imóvel institucional, localizado na Rua Dona Santinha Bitu, nº 220 - Bairro Zezinho Costa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 11 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação